

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 572/2023

REI - Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação

1. Informações Básicas

Área requisitante

Data da

conclusão

UASG Editado por

contratação

11/08

CARLOS 158123 EDUARDO

/2024 00:

DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada, por 12 (doze) meses, em licença para Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM), NBR ISO.

Justificativa da prioridade

Os serviços de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de normas técnicas, no âmbito do IF Sudeste MG são necessários para subsidiar o desempenho de atribuições e análises processuais realizadas nas diversas áreas estratégicas, áreas meio e finalísticas, conferindo assertividade e credibilidade no desenvolvimento dos trabalhos realizados. Para a área finalística, será de grande utilidade para o Ensino, Pesquisa e Extensão nas áreas técnicas. Além disso, permitirá o acesso às normas de formatação, citação e referências bibliográficas para todos os trabalhos acadêmicos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2. Justificativa de necessidade

A necessidade da contratação dar-se-á pela disponibilização e gerenciamento, totalmente via web, de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e NBR ISO.

Os serviços de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de normas técnicas, no âmbito do IF Sudeste MG são necessários para subsidiar o desempenho de atribuições e análises processuais realizadas nas diversas áreas estratégicas, áreas meio e finalísticas, conferindo assertividade e credibilidade no desenvolvimento dos trabalhos realizados. Para a área finalística, será de grande utilidade para o Ensino, Pesquisa e Extensão nas áreas técnicas. Além disso, permitirá o acesso às normas de formatação, citação e referências bibliográficas para todos os trabalhos acadêmicos de Ensino, Pesquisa e Extensão. Para a área meio, destaca-se a Lei Nº 4.150, de 21 de novembro de 1962 que institui o regime obrigatório de preparo e observância das normas técnicas nos contratos de obras e compras do serviço público de execução direta, concedida, autárquica ou de economia mista, através da Associação Brasileira de Normas Técnicas e dá outras providências.

A utilização da coleção de normas técnicas da ABNT se dará via Internet com acesso ao texto completo das normas e deve permitir aos usuários da Reitoria e dos Campi do IF Sudeste MG, técnicos, docentes e discentes, tanto das áreas meio e quanto das áreas finalísticas, acesso aos seguintes serviços:

- Disponibilização de todas as coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e NBR ISO originais e em sua última versão, totalmente via web, com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitados;
- Permissão para pré-visualização de todas as normas técnicas;
- Permissão para visualização da coleção de normas técnicas ABNT (NBR) por todos os servidores, de forma simultânea, em seus setores ou unidades;
- Manutenção da coleção contratada durante a vigência do contrato, disponibilizando a atualização automática de todas as normas revisadas e/ou substituídas.

Sendo assim, o acesso às normas pela Comunidade Acadêmica do IF Sudeste MG, assim como a visualização e impressão dessas, melhorarão a qualidade de Ensino, Pesquisa e Extensão e auxiliarão nas rotinas administrativas da área meio.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item Grupo		Descrição Qtd Val. unit. (R\$) Val. total (R\$)	
1	SERVICOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSEERÊNCIA DE TECNOLOGIA	1 00 20 000 00	20 000 00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

MAURICIO HENRIQUES LOUZADA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.